

02
2003

CONVÊNIO CULTURAL

A Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho da 15ª Região e a Sociedade Brasileira de Direito Público firmam o presente convênio, visando o aprimoramento cultural de magistrados, servidores e estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tendo como meta prioritária a apresentação e o acesso às doutrinas atualizadas sobre a evolução e a transformação do Direito.

As parcerias institucionais têm sido imprescindíveis à viabilização desses objetivos, razão pela qual resolve o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por sua Presidente, a Juíza Eliana Felipe Toledo, a Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho da 15ª Região, por sua Diretora, a Juíza Maria Cecília Fernandes Álvares Leite e a Sociedade Brasileira de Direito Público, por sua Diretora Executiva, Senhora Roberta Alexandr Sundfeld, firmar este instrumento destinado a desenvolver projetos acadêmico-científico-culturais, mediante realização conjunta de cursos e palestras voltados para magistrados, servidores e estagiários, sendo que os eventos daí resultantes serão estabelecidos topicamente.

Subscrevem-no, pois, concedendo-lhe publicidade e divulgação.

Campinas, 15 de Junho de 2003

ELIANA FELIPPE TOLEDO

Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

MARIA CECÍLIA FERNANDES ÁLVARES LEITE

Juíza Diretora da Escola da Magistratura da Justiça do Trabalho da 15ª Região

ROBERTA ALEXANDR SUNDFELD

Diretora Executiva da Sociedade Brasileira de Direito Público